

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

Iraí. O Paraíso das Águas Termais.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2026

DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

CRIAÇÃO DE CONTEÚDO DE MARKETING PARA O MUNICÍPIO.

Inclui as seguintes atividades:

- Criação e publicação de conteúdo (texto, imagem, vídeo)
- Calendário editorial mensal com até 25 postagens mensais em canais sociais.(artes, fotos e vídeos)
- Monitoramento e interação básica com o público.
- Gestão do site institucional, compreendendo atualização de conteúdos, publicação de matérias oficiais e comunicados.
- Desenvolvimento de campanhas para eventos municipais, serviços públicos e iniciativas da prefeitura.
- Design gráfico para materiais de divulgação.
- Análise e planejamento de comunicação para fortalecer a imagem da gestão.
- Assessoria de marketing às secretarias.
- Reunião mensal de planejamento e alinhamento das ações de comunicação.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Os recursos orçamentários previstos correrão por conta dos consignados no orçamento do município de Iraí- RS.

PREÇO E JUSTIFICATIVA:

O valor global ajustado de R\$ 4.000,00 mensal a contar de 11 de fevereiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

O pagamento será efetuado pela Prefeitura, mediante ordem bancária através de crédito em conta bancária da contratada e ocorrerá em até 10 dias do mês subsequente.

RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR:

8.1- Justifica-se a contratação por ser empresa com experiência, e a necessidade do trabalho para a gestão é significativo, devido a todo o alinhamento do marketing que executa, dentre todas as atividades, incluindo a gestão do site do município.

COMPROVANTE DE REGULARIDADE

10.1- O proponente deverá apresentar cópia original ou autenticada dos seguintes documentos:
Prova de regularidade perante aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União

Rua Vazulmiro Dutra, 161 – Fone (55) 3745-1288 – Fax (55) 3745-1500 – CEP 98460-000 – Iraí - RS

ORÇAMENTO

Contratante: Prefeitura Municipal de Iraí

Contratada: Agência JOX

Data: Iraí, 09 de fevereiro de 2025

Descrição dos Serviços:

1. Gestão de Redes Sociais

- Criação e publicação de conteúdo (texto, imagem, vídeo).
- Planejamento estratégico de conteúdo mensal.
- Calendário editorial com até **25 publicações mensais** (artes, fotos, sendo 4 vídeos) nos canais oficiais (Facebook, Instagram).
- Monitoramento e interação básica com o público.

2. Gestão do Site Institucional

- Atualização de conteúdos (notícias, informativos, banners e páginas institucionais).
- Publicação de matérias oficiais e comunicados da administração.
- Organização e manutenção básica do layout e funcionamento do site.

3. Planejamento e Execução de Campanhas de Marketing

- Desenvolvimento de campanhas para eventos municipais, serviços públicos e iniciativas da prefeitura.
- Criação de peças gráficas para divulgação (banners, artes digitais, materiais institucionais).
- Planejamento estratégico de divulgação.

4. Assessoria de Marketing às Secretarias

- Atendimento e suporte estratégico às Secretarias Municipais.
- Orientação sobre comunicação institucional e posicionamento.
- Apoio na elaboração de campanhas e ações específicas de cada secretaria.

5. Reunião Mensal de Planejamento

- Realização de reunião mensal com secretários e equipe administrativa para alinhamento das ações de comunicação.
- Definição de prioridades, campanhas e cronograma estratégico.

Valor Total: R\$ 4.000,00



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

CLEVERSON JONIEL BORTOLOZO

CPF

017.632.180-23

CNPJ

36.270.284/0001-83

Data de Abertura

06/02/2020

Nome Empresarial

CLEVERSON JONIEL BORTOLOZO 01763218023

Capital Social

5.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

06/02/2020

Endereço Comercial

CEP

98460-000

Logradouro

RUA DUQUE DE CAXIAS

Número

518

Complemento

SALA

Bairro

CENTRO

Município

IRAI

UF

RS

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

06/02/2020

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Reparador(a) de instrumentos musicais, independente

Atividade Principal (CNAE)

9529-1/99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

Ocupações Secundárias

Fotógrafo(a) aéreo independente

Editor(a) de vídeo, independente

Filmador(a) independente

Promotor(a) de eventos, independente

Serigrafista publicitário independente

Atividades Secundárias (CNAE)

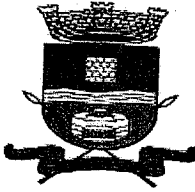
7420-0/02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas

5912-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
IRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE CONTRIBUINTE Nº 4966/2026

Nome:	CLEVERSON JONIEL BORTOLOZO	
Endereço:	Rua Duque de Caxias	Número: 518
Complemento:	SALA	Bairro: Linha Russa
Cidade:	Iraí	CEP: 98460-000
CNPJ/CPF:	36.270.284/0001-83	UF: RS

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e para os devidos fins que, revendo o banco de dados desta Prefeitura Municipal, nele constatei que CLEVERSON JONIEL BORTOLOZO, NADA DEVE até a presente data à Fazenda Municipal.

RESSALVO o Direito à Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, de responsabilidade do contribuinte acima identificado.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: sim.digifred.net.br/irai

Publicada dia 06/02/2026 às 16:55 horas.

A validade da presente Certidão é até 07/05/2026.

Código de Verificação: **V2SC-T71Z**.

Certidão emitida gratuitamente.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 36.270.284/0001-83
Razão Social: CLEVERSON JONIEL BORTOLOZO 01763218023
Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS 518 SALA / CENTRO / IRAI / RS / 98460-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/01/2026 a 19/02/2026

Certificação Número: 2026012104426362781157

Informação obtida em 06/02/2026 16:46:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa.
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: 36.270.284/

Certificamos que, aos 06 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2026, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações:

- Nada consta.
- O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.
- No caso de CNPJ, a presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual-Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 6/4/2026

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: 39335121
Autenticação: 49766173





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLEVERSON JONIEL BORTOLOZO 01763218023 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.270.284/0001-83
Certidão n°: 8595263/2026
Expedição: 06/02/2026, às 16:49:27
Validade: 05/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CLEVERSON JONIEL BORTOLOZO 01763218023 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 36.270.284/0001-83, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLEVERSON JONIEL BORTOLOZO 01763218023
CNPJ: 36.270.284/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:49:32 do dia 06/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/08/2026.

Código de controle da certidão: **CB5A.1C65.7AEF.ACD8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAI
RUA VALZUMIRO DUTRA, 161
C.N.P.J. 87.612.941/0001-64
Setor de Licitações

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Ref.: Processo de Licitação nº 32/2026

Adjudico o Procedimento Licitatório do(a) Dispensa nº 6/2026, em favor das empresas vencedoras conforme constante na Ata de Julgamento e Classificação das Propostas.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

IRAI, 10 de fevereiro de 2026

VOLMIR JOSE BIELSKI
PREFEITO MUNICIPAL



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAI
RUA VALZUMIRO DUTRA, 161
C.N.P.J. 87.612.941/0001-64
Setor de Licitações

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Processo de Licitação nº 32/2026

Homologo o Procedimento Licitatório do(a) Dispensa nº 6/2026, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

IRAI, 10 de fevereiro de 2026

VOLMIR JOSE BIELSKI
PREFEITO MUNICIPAL